



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

## **TERMO AUTORIZATIVO/RATIFICAÇÃO**

(Art.72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Com arrimo no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e tudo que consta nos autos do processo licitatório, por meio do qual se entendeu pela possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, com fulcro no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para inscrição de servidores no “II Seminário Nacional de Contratações Públicas”, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, autorizo e ratifico a inexigibilidade 06/2025.

Manhuaçu, 24 de março de 2025.

**Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu